



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 77, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2183, 04 de agosto de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação de Emenda Parlamentar Federal, Numero de Programação 35010042020000, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			100.000,00
07	01	00 SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
489	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	043 SIGTV LAR SAO VICENTE EMENDA PARLAMENTAR	
		Excesso:	100.000,00
		Fontes de Recurso	
		05	100.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 04 de agosto de 2.022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças